

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1225/2025 - UP 52/2025

Autor: Sandro Régis

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO CULTURAL CUMOA, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

A(o) COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE,

Incluído na Ordem do Dia por ex-ofício

Parecer verbal favorável pela CCJ, relatado pelo Deputado Luciano Ribeiro

Aprovado em 1ª e 2ª discussão em 16/06/2026

Salvador, 17 de junho de 2026.

NAJLA KHOURI CUNHA

Servidor -

Tramitado por, NAJLA KHOURI CUNHA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000370031003500380033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370031003500380033003A005400

Assinado eletronicamente por **NAJLA KHOURI CUNHA** em **17/06/2026 15:01**

Checksum: **7F54305903FBD7C305C3B426CFA2EFB1B3CD02904DAE7A09A7E82A747319F0C1**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000370031003500380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.